TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2025

ADITIVO 02

O MUNICIPIO DE BUTIÁ, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ 88117718/0001-03, com sede administrativa na rua do Comércio, nº 590, Butiá/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Jefferson Salatiel da Silva Vieira,** doravante denominado CONVENENTE, e a Fundação Municipal de Saúde – FUMSA, inscrita no CNPJ n° 90.260.480/0001-12, com sede na Avenida Honório Hermeto, nº 310, Bairro Cidade Alta, Butiá RS, representada neste ato pela sua Presidente, Srª. **Ana Lucia Souza de Oliveira**, doravante denominada **CONVENIADA**, ajustam o presente TERMO DE CONVÊNIO nos termos da Lei Municipal nº 4.019/2024 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - Fica alterada a Cláusula 5ª, do Convênio nº 08/2025, incluindo a seguinte dotação orçamentária:

2.069 - Contribuições a Hospitais, sanatórios e casas de Saúde (393)
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.

CLÁUSULA 2ª – As demais cláusulas constantes no Termo de Convênio Inicial permanecerão inalteradas

CLÁUSULA 3ª – Para questões e litígios decorrentes do presente contrato, fica eleito e conveniado o Foro da cidade de Butiá, renunciando as partes a qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo e para produzir seus efeitos jurídicos e legais lavrou-se o presente TERMO em duas vias de igual teor e forma, aos 16 dias do mês de julho de 2025.

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Ana Lucia Souza de Oliveira
FUMSA – Fundação Municipal de Saúde

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Nome: Ana Lucia Oliveira Cezimbra
CPF: ***.321.320-**
Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 16/07/2025 12:25:34
Acesse o endereço: https://s1.ovbr.cloud/PV97F para